

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 133/2013

S/23414/2015

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada:

1. Faz saber que concede, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a nova redação do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a Márcia Cristina Ferreira de Melo, número de identificação fiscal 179783793, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário, nomeadamente Musica ao Vivo.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Stattus Caffé, sito na Praça da Liberdade da Freguesia de Cesar.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dias 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2015
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 21h00 às 24h00.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 12 de outubro de 2015

O Vereador da Câmara Municipal do Pelouro do Ambiente,

Em pagamento a GR n.º 13571 no montante de 132.64 euros.